



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

Publicado em Placar

Em 17/06/96

*[Handwritten signature]*

DECRETO Nº 255/96,

Palmas, 17 de junho de 1996.

Cria Divisão na Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Ação Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10 da Lei nº 520/95 e parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 384 de 29 de janeiro de 1993,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Operacional da Secretaria Municipal de Ação Urbana a **Divisão de Demolição e Assentamento**, subordinada ao Secretário Municipal de Ação Urbana.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

~~PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS~~, aos 17 dias do mês de junho de 1996.

*[Handwritten signature of Eduardo Siqueira Campos]*  
**EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal